

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 471
Decisão da CEECA	Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura Nº 723/2017	
Referência	Processo n°1069719/2017; 1069173/2017; 1055846/2016;	
Interessado	SIMONE DANIELLE ACIOLE MORAIS MARINHO; ELAINE CRISTINA AUZIER SIMÕES SCOTTI;	
Assunto	Homologação de Reativação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

**EMENTA:** Homologa pedido de Reativação de Registro Profissional neste Conselho.

## DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 471, apreciando o Processo Nº Processo n°1069719/2017; 1069173/2017, que trata sobre solicitação de reativação de registro profissional no âmbito deste Conselho, e; considerando que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, podendo dessa forma ser procedida a reativação requerida; considerando o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura "ad referendum", dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, DECIDIU aprovar por unanimidade a homologação "ad referendum" que trata sobre a reativação de registro profissional do requerente: 1069719/2017 - SIMONE DANIELLE ACIOLE MORAIS MARINHO; 1069173/2017 - ELAINE CRISTINA AUZIER SIMÕES SCOTTI, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Engo Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Otávio Alfredo Falcão de O. Lima (CEP); Antonio Mousinho Fernandes Filho (SENGE); Dinival Dantas de França Filho (SENGE) Antonio Ferreira Lopes Filho (IBAPE); Marco Antonio Ruchet Pires (IBAPE); Carmem Eleonora C. Anorim Soares (SENGE); Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE); José Sérgio A. de Almeida (SENGE); Giuseppe Toni Filho (SENGE); Luiz de Gonzaga Silva (SENGE); Alynne Pontes Bernardo (CEP); Ovidio Catão M. da Trindade (CEP); Maria das Graças Soares de O. Bandeira (CEP); João Paulo Neto (SENGE), Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP); Denison Palmeira Ramos (CEP); Walderley Mendes Diniz, substituindo regimentalmente o seu respectivo titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 03 de Julho de 2017

Eng° Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins Coordenador da CEECA – CREA/PB